



RESOLUÇÃO Nº 03/2019 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de responsável pelo Cadastro de Prestadores de Serviços e Gestão dos Contratos de Prestação de Serviços firmados pelo Instituto SAGA, e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Presidente do Conselho de Administração do SAGA - Instituto de Desenvolvimento Regional, com sede na Avenida Nereu Ramos, 1750 E, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto, e atendendo ao disposto no item 7.1 do Edital de Credenciamento Nº 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Diretora Presidente, Sr.^a Marlene Aparecida Muniz de Andrade, para atuar como responsável pelo Cadastro de Prestadores de Serviço do SAGA, bem como pela respectiva Gestão dos Contratos de Prestação de Serviço firmados com as empresas e/ou profissionais autônomos credenciados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, em 02 de janeiro de 2019.


CELSO MATIELLO

Presidente do Conselho de Administração do SAGA